



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Avenida Fernandes, s/n - Farol - Maceió - AL - CEP 57055-055

EDITAL/ SEDUC Nº 023/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 144 da Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e CONSIDERANDO o protagonismo do estudante que se alicerça na denominação social das juventudes da comunidade alagoana, a promoção do jovem e uma formação pautada na Educação Integral; CONSIDERANDO a arte, as mediações culturais, a ciência, tecnologia e inovação como dimensões entrelaçadas à promoção da Educação Integral; CONSIDERANDO que a participação juvenil é uma das forças motrizes da educação e cada vez mais é uma condição fundamental de transformar a relação dos adolescentes e jovens com a Escola; CONSIDERANDO a oportunidade das várias vivências e convivências na escola, sinalizando o respeito e tolerância às diversidades como fundamental concepção de Educação em Direitos Humanos; CONSIDERANDO a Portaria/SEDUC nº 062/2018, em seu Artigo 26; e

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O III ENCONTRO ESTUDANTIL DA REDE ESTADUAL DE ALAGOAS com os seguintes Temas:

- A. Para as atividades artístico-culturais - Revisitando Clássicos da Literatura Brasileira.
- B. Para atividades de conferências dos grêmios e rodas de conversa - Como as Juventudes podem atuar na construção de uma nova Alagoas.
- C. Para as atividades científicas - Ciência e Tecnologia atuando na melhoria da qualidade de vida.

1. DO CONCEITO

O III Encontro Estudantil da Rede Estadual de Alagoas é uma iniciativa da SEDUC com a finalidade de proporcionar aos estudantes, por meio de um evento multidisciplinar, o incentivo à cultura, às artes, à ciência, tecnologia e à inovação. O evento visa também, estimular o protagonismo dos estudantes uma vez que serão eles os responsáveis pela elaboração e desenvolvimento de projetos culturais, sociais ou científicos interdisciplinares para maior integração entre escola e suas comunidades,

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente edital tem como objetivo apresentar e regulamentar as modalidades e atividades ofertadas para conferências, exposições e seleções do III Encontro Estudantil da Rede Estadual de Alagoas, a ser realizado em 19, 20, 21, 22 e 23 de novembro de 2018 no Centro de Estudos e Pesquisas Aplicadas - CEPA, localizado na Av. Fernandes Lima, s/nº, Farol, Maceió/AL.

3. DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPETÊNCIAS



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida Fernandes, s/n - Farol - Maceió - AL - CEP 57055-055

3.1. Comissão Organizadora (PORTARIA/SEDUC 817/2018 publicada no DOE AL em 02/04/2018)

A comissão tem como atribuições normatizar, organizar e executar o encontro estudantil e é formada por um comitê estratégico, responsável pelas tomadas de decisões e deliberações do evento, presidido pela Secretaria de Estado da Educação, Professora Laura Cristiane de Souza, e um comitê executivo responsável pela criação dos instrumentos técnicos necessários ao edital, regulamento, inscrição, divulgação dos resultados, comunicados e efetivação das atividades do evento, coordenado pela Gerente de Desenvolvimento da Gestão das Unidades de Ensino da Rede Estadual, Professora Genilma Alves Barros tendo autonomia para buscar parcerias junto às instituições de ensino e a outras que apoiam atividades educacionais.

3.2. Comissão de apoio

Será formada por professores, estudantes e voluntários, com a responsabilidade de dar suporte à Comissão Organizadora.

4. DOS PARTICIPANTES

4.1. Protagonistas - Estudantes responsáveis e autores dos projetos, atividades e apresentações;

4.2. Visitantes - Comunidade Escolar: estudantes, docentes, familiares e funcionários;

4.3. Comunidade em geral.

5. DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Os estudantes poderão desenvolver suas atividades de forma individual ou coletiva, formando duplas ou grupos, SEMPRE sob a orientação de um docente das escolas da rede pública estadual, representando sua unidade de ensino com projetos culturais, artísticos, científicos ou tecnológicos, conforme modalidades descritas no item 6;

5.2. Os projetos de incentivo à cultura, à ciência, à tecnologia e à inovação podem ser inéditos ou já apresentados na unidade de ensino, exceto em outras edições do encontro, eventos nacionais ou estaduais;

5.3. *Os Estudantes poderão ser inscritos em uma das 2 categorias:*

1 categoria: estudantes do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental, inclusive na modalidade EJA da rede pública estadual de ensino de Alagoas;

2 categoria: estudantes do Ensino Médio e Técnico, inclusive na modalidade EJA da rede pública estadual de ensino de Alagoas;

5.4. Cada estudante só poderá participar de uma atividade, seja individual ou em grupo. Cabe à Comissão Organizadora selecionar os trabalhos que participarão de cada modalidade;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida Fernandes, s/n - Farol - Maceió - AL - CEP 57055-055

5.5. É de responsabilidade da Unidade de Ensino do estudante certificar (assinar e carimbar) Termo de Participação do Menor de 18 (dezoito) anos, assinada pelos pais ou responsável, salvo os emancipados;

5.6. É de responsabilidade da Unidade de Ensino do estudante certificar (assinar e carimbar) o Termo de Autorização de Execução Pública e Termo de uso de Imagem e Som de TODOS os participantes (estudantes e docentes orientador);

5.7. É vedada a participação de cônjuge e parentes, ainda que por afinidade da Comissão de Seleção e do júri das atividades do encontro, bem como da Comissão Organizadora do Encontro Estudantil da Rede Estadual de Alagoas;

5.8. Os estudantes produtores dos trabalhos, durante todo o processo de criação, obrigatoriamente, DEVEM ser acompanhados por um DOCENTE ORIENTADOR;

5.9. Não poderão ser inscritos trabalhos de cunho político-partidário ou de qualquer tendência sectária ou discriminatória, não sendo aceitos também obras com conteúdo impróprio, com duplo sentido ou com palavras que venham a ofender ou ter conotação sexual ou de qualquer tipo de preconceito, uma vez que a classificação indicativa das apresentações é LIVRE.

6. DAS MODALIDADES, OBJETIVOS, ATIVIDADES E REALIZAÇÃO

I – CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E CULTURA EMPREENDEDORA				
ATIVIDADES		OBJETIVOS	VAGAS	LOCAL
1	Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação	Fomentar nas unidades escolares da rede pública, a pesquisa científica como condição para explicar os fenômenos de forma lógica, coerente e consistente, por meio de métodos de observação e experimentação.	65 Projetos	CDR/CEPA
2	Mostra de Robótica	Estimular e divulgar a produção de trabalhos científicos, inovações tecnológicas e metodológicas que podem contribuir para o desenvolvimento de trabalhos na área de robótica realizados	60 Trabalhos	CDR/CEPA



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida Fernandes, s/n - Farol - Maceió - AL - CEP 57055-055

		pelos estudantes de ensino médio.		
3	2ª Mostra de Astronomia	Possibilitar aos discentes um espaço para a socialização de projetos de pesquisa, divulgação e ensino de Astronomia, desenvolvida nas escolas da rede estadual no período de 2017 a 2018, com a orientação de professores e coordenadores pedagógicos das respectivas escolas.	10 Trabalhos	CECITE (mini-auditório e Hall)
4	Arena da Cultura Empreendedor a Escolar	Dar visibilidade ao protagonismo da Comunidade Escolar, por meio de projetos de fomento à Cultura Empreendedora nas suas diversas modalidades, reunindo estudantes e professoras/es participantes da Formação para que apresentem seus Projetos Integradores com foco em Empreendedorismo com soluções de problemas no território.	35 trabalhos	Auditório da Escola Estadual Afrânio Lages

II – ARTES E MEDIAÇÕES CULTURAIS

ATIVIDADES	OBJETIVOS	VAGAS	LOCAL	
5	3ª Mostra Estudantil de Artes Plásticas de Alagoas	Promover e incentivar os estudantes a serem mediadores culturais tornando-se protagonistas da escola, realizando apreciações e fruições através da produção artística visual oportunizando reflexões, troca de ideias, pesquisas e contextualizações históricas e socioculturais, ressignificando conhecimentos estéticos e artísticos em compreensões mais amplas.	65 TRABALHOS	QUADRA DO TITARA/CEPA
6	3ª Mostra Estudantil Audiovisual	Incentivar a produção audiovisual na comunidade estudantil em seus mais variados gêneros e	26 VÍDEOS	QUADRA DO TITARA/CEPA



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida Fernandes, s/n - Farol - Maceió - AL - CEP 57055-055

	de Alagoas	formatos, criando espaços de debate e de ampliação do repertório cultural dos estudantes, possibilitando experiências e vivências por meio da linguagem cinematográfica, estimulando o desenvolvimento do processo de pesquisa que mostre a potencialidade		
7	3ª Mostra Estudantil de Fotografia de Alagoas	Promover e incentivar os estudantes a serem mediadores culturais proporcionando a experimentação na elaboração de técnicas inventivas através do fazer artístico e maneiras de realizar apreciações e fruições que desenvolvam a percepção visual estimulando o uso de novas linguagens através da fotografia, contribuindo para a valorização da identidade artística, a criação e a integração entre estudantes, escolas e comunidade.	65 IMAGENS	QUADRA DO TITARA/CEPA
8	1ª Mostra Estudantil de Quadrinhos de Alagoas	Ampliar as possibilidades de ensino e de aprendizagem por meio da produção do gênero textual narrativo dos Quadrinhos, utilizando a linguagem híbrida das histórias, que conjuga texto e imagem na formação dos significados	26 TRABALHOS	CENFOR/ CEPA



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida Fernandes, s/n - Farol - Maceió - AL - CEP 57055-055

		complexos, formando estudantes autores e leitores atentos, ecléticos e proficientes, para a leitura competente de diversas mídias e linguagens, assim como na qualidade da organização das ideias e a formulação de textos escritos de forma crítica e interdisciplinar.		
9	III Festival Estudantil de Dança Alagoas	Promover a dança como expressão artística, valorizando a apreciação, a criação, a educação e o protagonismo estudantil com a prática da dança, possibilitando novas formas de expressão e comunicação por meio da linguagem corporal, contribuindo para o processo ensino aprendizagem, para a valorização da identidade artística, a criação coreográfica e a integração entre estudantes, escolas e comunidade.	13 GRUPOS	QUADRA DO TITARA/CEPA
10	III Festival Estudantil de Música de Alagoas	Incentivar e divulgar a atividade da composição musical dos estudantes da rede estadual, reforçando a importância do trabalho artístico nas escolas, valorizando a música em suas diversas modalidades, estilos, ritmos e influências, bem como suas confluências com outras artes, criando espaços para a manifestação da expressão da arte bem como o desenvolvimento de novos talentos.	20 MÚSICAS	QUADRA DO TITARA/CEPA
11	III Festival Estudantil de Teatro de Alagoas	Incentivar a arte teatral nas escolas da rede pública do Estado de Alagoas, promover a integração do grupo, aprofundar discussões sobre a	13 GRUPOS TEATRAIS	QUADRA DO TITARA/CEPA



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida Fernandes, s/n - Farol - Maceió - AL - CEP 57055-055

		importância do trabalho artístico nas escolas, além de fomentar a cultura, o lazer e o entretenimento.		
12	II Sarau Estudantil da Rede Estadual de Alagoas - SAEREAL	Estimular o desenvolvimento Literário despertando nos estudantes o gosto pela leitura e pela escrita, desenvolvendo o comportamento leitor e proporcionando a compreensão da linguagem como forma de expressão e comunicação a partir de produções de diversos gêneros literários e artísticos.	52 PRODUÇÕES	CENFOR/ CEPA

III – CONFERÊNCIAS				
ATIVIDADES	OBJETIVO	VAGAS	LOCAL	
13	III Encontro dos Grêmios Estudantis da Rede Estadual de Ensino	Fortalecer o protagonismo juvenil, proporcionando um espaço para o compartilhamento de experiências, troca de ideias entre os Grêmios Estudantis e os estudantes destaques, buscando inspirar novas iniciativas, liberdade plena de pensamento e de opinião, por meio de interação e debates, contribuindo com a melhoria da educação de forma significativa para a construção de uma nova Alagoas na perspectiva dos Colegiados.	TODOS OS GRÊMIOS (com dois representantes cada)	GINÁSIO DO PRINCESA * /CEPA
14	2ª Olimpíada de História de Alagoas	Estimular o conhecimento sobre História, Sociedade e Cultura de Alagoas entre os estudantes da Rede Estadual de Ensino.	2 EQUIPES POR GERE (CADA EQUIPE COM 3 ESTUDANTES)	GINÁSIO DO PRINCESA * /CEPA



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida Fernandes, s/n - Farol - Maceió - AL - CEP 57055-055

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas em 3 ETAPAS:

- 1ª ETAPA: inscrição INDIVIDUAL (por estudante) no III ENCONTRO ESTUDANTIL.
- 2ª ETAPA: Inscrição por modalidade (pela Unidade de Ensino) através do LINK ESPECÍFICO.
- 3ª ETAPA: Validação da inscrição por modalidade com a entrega da documentação e arquivos as GERES.

1ª ETAPA		
Inscrição INDIVIDUAL no III ENCONTRO ESTUDANTIL		https://goo.gl/forms/MzMW68w6mjX7zUiy2
2ª ETAPA - LINKS DAS INSCRIÇÕES - POR MODALIDADES		
1.	Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - MECTI	https://goo.gl/forms/raX9izGtxsae48c22
2.	ROBÓTICA	https://goo.gl/forms/MUK4Rkp3VffPPcEv1
3.	2ª Mostra de Astronomia	https://goo.gl/forms/WKgFrCCFkCSLrhXm2
4.	Arena da Cultura Empreendedora Escolar	https://goo.gl/forms/eUCQdeGg7OoFOj8l2
5.	3ª Mostra Estudantil Artes Plásticas de	https://goo.gl/forms/g7hCZyahdazOAujf1



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida Fernandes, s/n - Farol - Maceió - AL - CEP 57055-055

	Alagoas	
6.	3ª Mostra Estudantil Audiovisual de Alagoas	https://goo.gl/forms/Y0LmB97kD8cFxWyk1
7.	3ª Mostra Estudantil Fotografia de Alagoas	https://goo.gl/forms/kfcPGpvhFFugngnx1
8.	1ª Mostra Estudantil de Quadrinhos de Alagoas	https://goo.gl/forms/mqk10Xsvzfxj1zfq2
9.	III Festival Estudantil de Dança de Alagoas	https://goo.gl/forms/FBCddFZvRbxX9kCk2
10.	III Festival Estudantil de Música de Alagoas	https://goo.gl/forms/apJW1AdET6jOpC2D3
11.	III Festival Estudantil de Teatro de Alagoas	https://goo.gl/forms/7R8LBv6MoDQUa0VX2
12.	II SAEREAL	https://goo.gl/forms/ExXTYOY4m2ILavNm2
13.	III Encontro Estadual de Grêmios Estudantis - EGREAL	https://goo.gl/forms/SvqMex2JDed2Iy5s1
14.	2ª Olimpíada de	https://sites.google.com/educ.al.gov.br/olimpiadadehistoriadealagoas



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida Fernandes, s/n - Farol - Maceió - AL - CEP 57055-055

História de	
Alagoas - OLHAL	
3ª ETAPA	
● Validação da inscrição por modalidade com a entrega da documentação e arquivos nas GERES.	

7.2. Sobre inscrições, normas e seleções deverão seguir o regulamento específico das modalidades de incentivo à cultura, à ciência, à tecnologia e à inovação de cada atividade;

7.2.1. Deverão ser considerados na avaliação dos trabalhos se os projetos têm eixo pedagógico na Unidade de Ensino e quantos estudantes são envolvidos no Projeto;

7.3. No caso de alguma GERE ou Unidade de Ensino não ter inscrito os trabalhos em alguma modalidade até a data limite, as vagas serão remanejadas para outras gerências que tenham mais projetos, atividades e apresentações, obedecendo à ordem de recebimento;

7.3.1. A Comissão Organizadora, após validação e seleção das inscrições em todas as modalidades, comunicará e disponibilizará 01 dia para inserção de novas inscrições, em caso de vagas não preenchidas.

7.4. No ato da inscrição, em TODAS AS MODALIDADES, deverá ser anexado 01 (um) resumo da(s) atividade(s) desenvolvida(s) de acordo com o regulamento de cada modalidade;

7.5. As vagas remanescentes só serão remanejadas para as inscrições que cumpriram as 3 etapas dentro do prazo estabelecido;

7.6. Toda a documentação recolhida pelas GERES deverá ser entregue à SEDUC/SURE/SIEC até 28/10/2018.

8. DO CRONOGRAMA

III ENCONTRO ESTUDANTIL DA REDE ESTADUAL DE ALAGOAS - 2018	
PRÉ-EVENTO	PRAZOS E PERÍODOS
Publicação do edital	02/10/2018
1ª ETAPA - inscrição individual dos estudantes no III Encontro Estudantil (link on-line)	02/10/2018 à 14/10/2018



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida Fernandes, s/n - Farol - Maceió - AL - CEP 57055-055

2ª ETAPA - Inscrição por modalidades (link on-line)	14/10/2018 a 19/10/2018
3ª ETAPA - Validação da inscrição com a entrega dos materiais (documentos e arquivos) pela GERE na SEDUC.	20/10/2018
Homologação das inscrições pela Comissão	20/10 à 23/10
Análise dos trabalhos inscritos	23/10 à 25/10
Resultado das avaliações dos trabalhos inscritos	26/10
Recurso da avaliação dos trabalhos inscritos	27/10
Publicação do Resultado final dos classificados	30/10
Solicitação e confirmação da hospedagem no Centro de Formação - CENFOR	até o dia 05/11/2018
Entrega dos termos de autorizações dos classificados	05/11
- EVENTO -	PROGRAMAÇÃO
Credenciamento	19, 20, 21 e 22/11
Abertura Oficial	19/11 às 09:00
Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - MECTI	21 e 22/11
Mostra de Robótica	21 e 22/11
2ª Mostra de Astronomia	22/11
Arena da Cultura Empreendedora Escolar	22/11
3ª Mostra Estudantil Artes Plásticas de Alagoas	19,20,21,22 e 23/11
3ª Mostra Estudantil Audiovisual de Alagoas	22/11
3ª Mostra Estudantil Fotografia de Alagoas	19,20,21,22 e 23/11
1ª Mostra Estudantil de Quadrinhos de Alagoas	19,20,21,22 e 23/11
III Festival Estudantil de Dança de Alagoas	19/11
III Festival Estudantil de Música de Alagoas	22 e 23/11
III Festival Estudantil de Teatro de Alagoas	20/11
II OLIMPÍADAS DE HISTÓRIA DE ALAGOAS - OLHAL	19 e 20



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida Fernandes, s/n - Farol - Maceió - AL - CEP 57055-055

II Sarau Estudantil da Rede Estadual de Alagoas - SAERREAL	20/11
III Encontro Estadual de Grêmios Estudantis - EGREAL (Exposição dos Pôsteres, Mesa Redonda e oficina)	21, 22 e 23/11

9. DOS SELECIONADOS / CLASSIFICADOS

9.1. Os estudantes selecionados deverão participar do III Encontro Estudantil da Rede Estadual de Alagoas, que acontecerá nos dias 19, 20, 21, 22 e 23 de novembro de 2018, no Centro de Estudos e Pesquisas Aplicadas - CEPA, localizado na Av. Fernandes Lima, s/nº, Farol, Maceió/AL;

9.2. A HOSPEDAGEM (dormida, café da manhã e jantar), subsidiada pela Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, será disponibilizada para todos os selecionados/classificados, exceto das Unidades Escolares pertencentes a 1ª, 13ª GERE e unidades de ensino dos municípios: São Miguel dos Campos, Rio Largo, Satuba, Pilar, Coqueiro Seco e Santa Luzia do Norte.

9.2.1. A HOSPEDAGEM é restrita aos ESTUDANTES E DOCENTES ORIENTADORES selecionados/classificados durante a participação no evento inscrito;

9.2.2. As UNIDADES DE ENSINO que tenham estudantes classificados terão direito a mais 01(uma) vaga, para Diretor ou Coordenador Pedagógico;

9.2.3. Cada GERE terá direito à 02(duas) vagas de hospedagem destinadas apenas para os(as) técnicos(as) que acompanharão as escolas pertencentes a sua regional durante todo o Encontro Estudantil;

9.2.4.. É de inteira responsabilidade da Unidade de Ensino e GERE a solicitação e confirmação da hospedagem dos participantes no Centro de Formação - CENFOR por meio de memorando e preenchimento de formulário de solicitação de hospedagem até o dia 05/11/2018, como também o transporte dos participantes para o Encontro Estudantil, com cópia para o e-mail da comissão do Encontro (encontro.estudantil@educ.al.gov.br);

9.3. A REFEIÇÃO (almoço) durante a participação no evento, subsidiada pela Secretaria de Estado da Educação, é restrita apenas aos estudantes e docentes orientadores inscritos, dos 02(dois) técnicos de cada GERE e 01(um) diretor(a) ou coordenador(a) acompanhante dos estudantes classificados;

9.4. É de responsabilidade da Unidade de Ensino e GERE a entrega na SEDUC/SIEC até o dia 05/11, as autorizações dos termos solicitados: DE PARTICIPAÇÃO DO MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS,



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida Fernandes, s/n - Farol - Maceió - AL - CEP 57055-055

assinado pelos pais ou responsável, certificado pela Unidade de Ensino, salvo os comprovadamente emancipados e DE USO GERAL DE IMAGEM, SOM DA VOZ E NOME - assinado pelo estudante autor do trabalho (maior de idade) ou responsável pelo menor de idade e docente orientador;

9.5. Os Termos de autorização estão disponíveis no link abaixo para preenchimento e DEVEM ser validados pela Escola com assinatura e carimbo do(a) Gestor(a):

<https://docs.google.com/document/d/1jk46550NJjVXaN0SjPI8MvMaNoDB1hd1fqEwZpt9XDo/edit?usp=sharing>

10. DA PREMIAÇÃO

10.1. A seleção dos estudantes para premiação em cada modalidade obedecerá os critérios específicos de cada regulamento;

10.2. Os 03 (três) primeiros colocados em suas respectivas modalidades receberão medalhas de 1º, 2º e 3º lugares;

10.3. As Unidades de Ensino dos 03 (três) primeiros trabalhos classificados em cada modalidade receberão os troféus;

10.4. Todos os estudantes selecionados para as apresentações e exposições dos trabalhos bem como os docentes orientadores e avaliadores receberão certificado de participação, apresentação e avaliação do III ENCONTRO ESTUDANTIL, conferido pela SEDUC;

10.5. Serão premiados com uma viagem cultural todos os estudantes que participaram efetivamente das apresentações e exposições classificados em 1º lugar de cada modalidade;

10.5.1. Também serão contemplados com uma viagem cultural, toda a equipe de estudantes dos trabalhos classificados em 1º lugar das modalidades MOSTRA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, ROBÓTICA e EGREAL desde que estejam com os nomes citados comprovadamente no ato da inscrição.

10.6. Todos os trabalhos apresentados na MOSTRA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e na MOSTRA DE ROBÓTICA poderão ser publicados na Revista Alagoana de Ensino de Ciências (RAEC) ou na REDUC, sob a forma de artigo, de acordo com os responsáveis pelo projeto;

10.7. Todos os trabalhos premiados no III Encontro Estudantil poderão ser veiculados no site da SEDUC e nas redes sociais.(todos os estudantes selecionadas devem encaminhar os termos de autorização do uso de imagem);



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida Fernandes, s/n - Farol - Maceió - AL - CEP 57055-055

10.8. Os resumos apresentados pelos estudantes nas modalidades de Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação e Mostra de Robótica poderão ser publicados nos Anais do Encontro Estudantil da Rede Estadual de Alagoas;

10.9 Todos os estudantes premiados em cada atividade, classificados nos 1º, 2º e 3º lugares DEVERÃO participar da CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO no dia 28 de novembro de 2018;

11. DAS COMPETÊNCIAS DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES E DOS PROFESSORES ORIENTADORES E/OU ACOMPANHANTES NO ENCONTRO ESTUDANTIL

11.1. Aceitar e cumprir com as determinações referentes à datas e horários estabelecidos pela Comissão Organizadora do evento.

11.2. Aceitar o espaço que lhe for destinado;

11.3. Zelar pela conservação e limpeza do local do evento;

11.4. Realizar seu credenciamento, cabendo ao estudante que participará do III Encontro Estudantil se apresentar, responder às perguntas de outros estudantes e do público em geral;

11.5. Portar o crachá de identificação e a camisa do encontro fornecidos pela Comissão Organizadora do evento;

11.6. Os professores responsáveis pelos estudantes DEVEM acompanhá-los durante todo o evento;

11.7. Quaisquer alterações, desistências ou impedimentos de participantes inscritos deverão ser informadas por e-mail à Comissão Organizadora (encontro.estudantil@educ.al.gov.br), no prazo máximo de 15 (quinze) dias antes do início do Encontro;

11.7.1. Não será permitido alterações dos participantes no dia do EVENTO/CREDENCIAMENTO.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Em nenhuma hipótese será permitida propaganda política, religiosa, racial ou classista durante a realização do evento, assim como a comercialização de produtos no local da exposição;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida Fernandes, s/n - Farol - Maceió - AL - CEP 57055-055

12.2. Qualquer reclamação dos participantes deverá ser encaminhada, por escrito, à comissão organizadora do evento, com a correspondente justificativa entregue no local de credenciamento do evento;

12.3. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do evento, mediante solicitação das partes interessadas, acompanhada de justificativa;

12.4. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por trabalhos plagiados;

12.5. A Comissão Organizadora do III Encontro Estudantil da Rede Estadual de Alagoas se reserva ao direito de exibir, em qualquer meio de comunicação, as obras inscritas nas modalidades com a finalidade de divulgação e registro do evento;

12.5 Qualquer contestação sobre os participantes de determinado grupo ou atividade deve ser encaminhada, por escrito, à Comissão Organizadora do evento, com a correspondente justificativa.

12.6. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Multissetorial/Organizadora do evento, mediante solicitação das partes interessadas, acompanhada de justificativa.

12.7. A participação no III Encontro Estudantil da Rede Estadual de Alagoas implica na total aceitação deste regulamento;

12.8. As decisões da Comissão Organizadora Avaliadora são insuscetíveis de revisão.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 01 de outubro de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

Secretária de Estado da Educação

